Almoço comemorativo

Funcionários de uma empresa discutiam a realização de um almoço comemorativo, por adesão. De início, pensaram num restaurante de comandas individuais. Mas optaram por outro, que funciona com conta única. O tema era a divisão da conta.

Alguém sugeriu dividi-la pelo número de participantes. Outro defendeu que a conta deveria ser dividida proporcionalmente ao consumo de cada um. O diretor administrativo discordou. Disse que os funcionários mais humildes não teriam como participar da comemoração. Propôs que o custo fosse acertado previamente com o restaurante e dividido proporcionalmente ao salário de cada participante. Assim foi feito.

A alocação do custo de prestação de um serviço público é uma questão conceitualmente semelhante à divisão da conta do restaurante. É preciso criar um conjunto de regras para calcular a tarifa de cada usuário de tal forma que a soma dos pagamentos individuais iguale a receita requerida para manter o equilíbrio econômico-financeiro da prestadora do serviço.

Como fornecimento de eletricidade ou água são serviços concedidos na forma de monopólio, a receita requerida não deve ser deixada a critério das concessionárias. Elas abusariam, inflando os próprios lucros. É preciso que agências reguladoras façam o cálculo tarifário considerando a amortização e justa remuneração dos investimentos, assim como os custos operacionais. Alternativamente, seria possível deixar que as tarifas resultassem de processo competitivo pela concessão do próprio serviço.

Em países com equilíbrio tanto orçamentário quanto de distribuição de renda, a cobrança de cada usuário não precisa ser contaminada pelo custo de atendimento aos demais usuários. Desde, é claro, que haja recursos fiscais para ajudar os hipossuficientes. No Brasil de hoje, super desequilibrado, o melhor é aceitar que haja subsídio cruzado entre usuários. Idealmente, os de maior renda deveriam ajudar os de menor renda, como no caso do restaurante.

Porém, é preciso cautela na calibragem de políticas tipo “Robin Hood”. No setor de saneamento, as contas de água da indústria e comércio ficaram tão caras que às vezes é mais barato comprar água de caminhão pipa. Trata-se de uma distorção que, além de encarecer a conta dos demais usuários, não faz sentido econômico: numa área urbana, transportar água por tubulação deveria custar menos do que por caminhão. Uma aparente boa intenção - proteger consumidores residenciais - foi um tiro que saiu pela culatra.

No setor elétrico, a maioria dos subsídios funciona com sinal trocado: tira dinheiro de quem menos tem para ajudar quem mais tem. É o caso dos descontos que beneficiam a utilização de energia solar, principalmente quando conectada à rede de distribuição. É um subsídio que já fez sentido, mas não faz mais. Subsiste graças à atuação de lobbies no Congresso.

Tanto o setor elétrico quanto o de saneamento necessitam diminuir custos e corrigir as regras de alocação. A tarefa tem sido grandemente dificultada nos últimos anos pela interferência do Congresso em temas eminentemente técnicos. Por exemplo, a criação de restrições que engessam a expansão de geração de energia elétrica em benefício de poucos empreendedores, à custa de toda a população.

Publicado na Folha de São Paulo em 24/06/2025

https://www1.folha.uol.com.br/colunas/jerson-kelman/2025/06/almoco-comemorativo.shtml

Almoço comemorativo

Setores elétrico e de saneamento precisam cortar custos e corrigir regras de alocação

Jerson Kelman
Engenheiro, foi professor da Coppe-UFRJ e dirigente de ANA, Aneel, Light, Enersul e Sabesp

Funcionários de uma empresa discutiam a realização de um almoço comemorativo, por adesão. De início, pensaram num restaurante de comandas individuais. Mas optaram por outro, que funciona com conta única. O tema era a divisão da conta.

Alguém sugeriu dividi-la pelo número de participantes. Outro defendeu que a conta deveria ser dividida proporcionalmente ao consumo de cada um. O diretor administrativo discordou. Disse que os funcionários mais humildes não teriam como participar da comemoração. Propôs que o custo fosse acertado previamente com o restaurante e dividido proporcionalmente ao salário de cada participante. Assim foi feito.

A alocação do custo de prestação de um serviço público é uma questão conceitualmente semelhante à divisão da conta do restaurante. É preciso criar um conjunto de regras para calcular a tarifa de cada usuário de tal forma que a soma dos pagamentos individuais iguale a receita requerida para manter o equilíbrio econômico-financeiro da prestadora do serviço.

Como fornecimento de eletricidade ou água são serviços concedidos na forma de monopólio, a receita requerida não deve ser deixada a critério das concessionárias. Elas abusariam, inflando os próprios lucros.

É preciso que agências reguladoras façam o cálculo tarifário considerando a amortização e justa remuneração dos investimentos, assim como os custos operacionais. Alternativamente, seria possível deixar que as tarifas resultassem de processo competitivo pela concessão do próprio serviço.

Em países com equilíbrio tanto orçamentário quanto de distribuição de renda, a cobrança de cada usuário não precisa ser contaminada pelo custo de atendimento aos demais usuários

Em países com equilíbrio tanto orçamentário quanto de distribuição de renda, a cobrança de cada usuário não precisa ser contaminada pelo custo de atendimento aos demais usuários. Desde, é claro, que haja recursos fiscais para ajudar os hipossuficientes.

No Brasil de hoje, superdesequilibrado, o melhor é aceitar que haja subsídio cruzado entre usuários. Idealmente, os de maior renda deveriam ajudar os de menor renda, como no caso do restaurante.

Porém, é preciso cautela na calibragem de políticas tipo "Robin Hood". No setor de saneamento, as contas de água da indústria e comércio ficaram tão caras que às vezes é mais barato comprar água de caminhão pipa.

Trata-se de uma distorção que, além de encarecer a conta dos demais usuários, não faz sentido econômico: numa área urbana, transportar água por tubulação deveria custar menos do que por caminhão. Uma aparente boa intenção —proteger consumidores residenciais— foi um tiro que saiu pela culatra.

No setor elétrico, a maioria dos subsídios funciona com sinal trocado: tira dinheiro de quem menos tem para ajudar quem mais tem. É o caso dos descontos que beneficiam a utilização de energia solar, principalmente quando conectada à rede de distribuição. É um subsídio que já fez sentido, mas não faz mais. Subsiste graças à atuação de lobbies no Congresso.

Tanto o setor elétrico quanto o de saneamento necessitam diminuir custos e corrigir as regras de alocação. A tarefa tem sido grandemente dificultada nos últimos anos pela interferência do Congresso em temas eminentemente técnicos. Por exemplo, a criação de restrições que engessam a expansão de geração de energia elétrica em benefício de poucos empreendedores, à custa de toda a população.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e o presidente da Câmara, Hugo Motta Gabriela Biló - 18.mar.25/Folhapress

Brasil fechará ano com déficit primário de R$ 83,1 bi, calcula Instituição Fiscal Independente

Órgão do Senado aponta em relatório esgotamento da política fiscal, dívida pública em 100% do PIB em 2030 e máquina parada em 2026

Fernanda Brigatti

BRASÍLIA As contas públicas do Brasil terão um déficit primário de R$ 83,1 bilhões ao fim de 2025, projeta a IFI (Instituição Fiscal Independente), do Senado Federal, em relatório de acompanhamento fiscal divulgado nesta terça-feira (24). Ainda assim, elas ficarão dentro da meta prevista no arcabouço fiscal.

Esse valor considera R$ 52,9 bilhões em precatórios e RPVs (Requisições de Pequeno Valor), que não entram na regra, e outros R$ 30,9 bilhões equivalentes ao limite inferior da meta de déficit zero, de 0,25% do PIB (Produto Interno Bruto).

A estimativa da IFI para o gasto com precatórios está maior do que os R$ 48,5 bilhões estimados pelo governo no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre de 2025, quando anunciou que precisaria contingenciar R$ 20,7 bilhões para manter as despesas dentro da meta.

A IFI observa no relatório que o cálculo de contingenciamento deveria considerar o centro da meta do primário, e não o limite inferior. Se fosse usada a regra prevista da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a o corte adicional chegaria a R$ 30,9 bilhões, o que causaria "grave restrição na execução orçamentária".

O relatório da instituição aponta ainda que as projeções atuais ainda não consideram as restituições de valores desviados de beneficiários do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) por entidades associativas.

A AGU (Advocacia-Geral da União) já pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal) que esses pagamentos fiquem fora dos limites de despesa e da meta de primário. Na avaliação da IFI, a prática de buscar "de forma recorrente" excluir despesas da regra "demonstra o esgotamento da política fiscal e a incapacidade de absorver eventuais despesas não programadas".

O relatório da instituição do Senado aponta um piora do cenário na comparação a avaliação feita ao fim de 2024. Uma das razões para isso é o aumento de despesas enquanto as receitas têm queda.

O relatório de acompanhamento fiscal considera que a partir das projeções para este ano e do PLDO (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias) para 2026, o Executivo terá de buscar aumento de receitas e conter despesas, ou terá, sob as atuais regras fiscais, um shutdown da máquina pública já no próximo ano.

A instituição calcula que o contingenciamento necessário para o ano que vem seja de R$ 75,9 bilhões, valor inviável e superior ao mínimo necessário para manter o funcionamento da máquina pública. Além disso, as metas indicadas no PLDO para 2026 para os anos seguintes são, na avaliação da instituição, "completamente irreais" mesmo para cenários otimistas.

A avaliação da IFI também considera uma expansão da dívida pública em relação ao PIB superior ao que o governo vinha estimando. Ao fim de 2026, essa relação deverá chegar a 82,4%. Em 2030, a dívida bateria a casa dos 100% do PIB e iria a 124,9% em 2035. No relatório de maio do Prisma Fiscal, em que o Ministério da Fazenda consulta economista para projeções de dados econômicos, a expectativa para 2026 é de que a dívida alcance 84,49% do PIB.

82,4% do PIB
seria o tamanho da dívida pública no fim do ano que vem, de acordo com a IFI; em ascensão, relação bateria 100% do PIB em 2030 e iria a 124,9% em 2035

Para o crescimento do país, a IFI agora projeta que ele será de 2,4% em 2025, e de 1,7% em 2026. "Esse cenário reflete a moderação do consumo e o enfraquecimento dos investimentos, em um contexto de condições monetárias e financeiras restritivas, redução do impulso fiscal e aumento da incerteza econômica global."

A inflação medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) deve fechar o ano em 5,3%, prevê a instituição, e em 4,43% em 2026.

Marcus Pestana e Alexandre Andrade, diretor-executivo e diretor da IFI, respectivamente, escrevem na apresentação do relatório que as projeções atuais colocam em xeque a sobrevivência do arcabouço e apontam "de forma inequívoca" para a necessidade de uma reforma fiscal que flexibilize a execução do Orçamento da União. "Os gargalos são econômicos, as soluções são políticas."

As recentes tentativas do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) de aumentar receitas deflagraram uma crise com o Congresso Nacional, que reagiu rápido às mudanças em alíquotas do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras).

O governo recuou em parte dos aumentos e no nível das alíquotas e propôs compensar a arrecadação projetadas com a cobrança de Imposto de Renda de papéis de renda fixa atualmente isentos, como LCA e LCI (letras de crédito do agronegócio e imobiliárias). Hoje isentos, eles seriam tributados com uma alíquota de 5%.

As novas medidas foram enviadas ao Congresso por medida provisória que ainda não começou a ser analisada.

O fim da isenção já foi tentado várias vezes por diversos governos, mas não prosperou, principalmente por pressão da bancada do agronegócio e os apoiadores do setor da construção civil.